DECRETO Nº 020/2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Decreto Municipal nº 019/2020, de 01/04/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R$ 93.942,44** (Noventa e Tres Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 442			
02 05 01 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo Combate ao Coronavírus – Município.....	R$	10.000,00
FICHA 443			
3.3.90.30.00	Material de Consumo Combate ao Coronavírus – FUNDES (Estado).....	R$	51.218,44
FICHA 444			
3.3.90.30.00	Material de Consumo Combate ao Coronavírus – FNS (Federal).....	R$	32.724,00
	TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....	**R$**	**93.942,44**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de abril de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no local de costume na data supra, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete